



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- Relatório em cumprimento ao art. 70 da Instrução Normativa nº 5/2017 – SEGES/MP. Ele será elaborado (ou atualizado) ao final da execução do contrato ou sempre que um dos integrantes da equipe de fiscalização deixar a função.
- Este Relatório deverá ser elaborado e assinado pelo Gestor e pelos Fiscais do Contrato.

IDENTIFICAÇÃO	
Nº Processo - Gestão e Fiscalização:	10380.100096/2020-93
Contrato nº:	13/2020
Contratada:	REFORMAR ELEVADORES LTDA
Contratante:	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO CEARÁ
Vigência:	13/08/2025
Objeto:	Contratação de empresa especializada para modernização integral, com substituição, de 06 (seis) elevadores (sociais, privativo e de serviço), com realização de manutenção preventiva e corretiva, no edifício-sede do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado do Ceará – MGI/CE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência
Valor do Contrato ou Nota de Empenho:	R\$ 119.999,52 (cento e dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)

GESTORES E FISCAIS DO CONTRATO - HISTÓRICO			
Servidor	Encargo	Período	Portaria
FELIPE AZEVEDO DANTAS	Gestor do Contrato e Fiscal Técnico (titular)	02/09/2020 a 20/08/2023	PORTARIA Nº 20365, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020
CARLA LEITE DE PINHO PESSOA	Gestor do Contrato e Fiscal Técnico (substituto)	02/09/2020 a 20/08/2023	PORTARIA Nº 20365, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020
PAULO HENRIQUE PINTO TEIXEIRA HENRIQUES	Gestor do Contrato e Fiscal Administrativo (titular)	02/09/2020 a 20/08/2023	PORTARIA Nº 20365, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020
GILMAR RODRIGUES DE LIMA	Gestor do Contrato e Fiscal Administrativo (substituto)	02/09/2020 a 20/08/2023	PORTARIA Nº 20365, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

PAULO HENRIQUE PINTO TEIXEIRA HENRIQUES	Gestor do Contrato (titular)	21/08/2023 a 13/08/2025	PORTARIA MGI-SSC-SRA-CE / MGI Nº 4750, DE 21 DE AGOSTO DE 2023
GUSTAVO PUCCI SCAUMANN	Gestor do Contrato (substituto)	21/08/2023 a 13/08/2025	PORTARIA MGI-SSC-SRA-CE / MGI Nº 4750, DE 21 DE AGOSTO DE 2023
FRANCISCO DE ASSIS FILHO	Fiscal Técnico (titular)	21/08/2023 a 13/08/2025	PORTARIA MGI-SSC-SRA-CE / MGI Nº 4750, DE 21 DE AGOSTO DE 2023
FELIPE AZEVEDO DANTAS	Fiscal Técnico (substituto)	21/08/2023 a 13/08/2025	PORTARIA MGI-SSC-SRA-CE / MGI Nº 4750, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

TERMOS ADITIVOS E APOSTILAMENTOS

Tipo Instrumento (TA/Apostila)	Espécie Alteração (acréscimo, supressão, etc.)	Data Publicação no DOU (se TA)	Período de Vigência (se aplicável)	Valor (R\$)	Doc. SEI	Informações Adicionais (% alteração, etc.)
Termo Aditivo	Prorrogação	20/07/2021	20/08/2021 a 20/08/2022	R\$ 119.999,52	17253031	
Termo Aditivo	Prorrogação	22/08//2022	20/08/2022 a 20/08/2023	R\$ 119.999,52	27369002	
Termo de Apostilamento	Reajuste	31/07/2023	a partir de 20/08/2023	R\$ 125.580,36	36075092	
Termo Aditivo	Prorrogação	21/08/2023	20/08/2023 a 20/08/2024	R\$ 125.580,33	36527716	
Termo de Apostilamento	Reajuste	24/05/2024	a partir de 20/08/2024	R\$ 130.510,08	42230358	
Termo Aditivo	Prorrogação	04/06/2024	20/08/2024 a 20/08/2025	R\$ 125.580,33	42386283	

OCORRÊNCIAS COMUNS RELATIVAS À CONTRATADA

(X) Sim () Não	Cumpriu as obrigações contratuais
(X) Sim () Não	Cumpriu suas obrigações trabalhistas e previdenciárias para com seus funcionários
(X) Sim () Não	Obedeceu aos prazos estabelecidos
(X) Sim () Não	Entregou com tempestividade as demandas a que estava obrigado
(X) Sim () Não	Prestou os serviços com a qualidade esperada
(X) Sim () Não	Informou ou comunicou situações a que estava obrigado

(X) Sim () Não	Realizou as diligências necessárias quando solicitado
() Sim (X) Não	Criou empecilhos ou dificuldades à atuação da fiscalização

OCORRÊNCIAS EXTRAORDINÁRIAS

Tipo Ocorrência	Ocorrência	Detalhamento [se ocorrido – resumo e data dos fatos, nº processo e/ou nº documento SEI e resultado da ocorrência]
Necessidade de Notificação	() Sim (x) Não	
Abertura de processo de apuração de responsabilidade administrativa	() Sim (x) Não	
Necessidade de utilizar a garantia de execução contratual	() Sim (x) Não	
Suspensão do contrato (inciso XIV, art. 78, L.8666/93) ou paralisação dos serviços (inciso XV, idem)	() Sim (x) Não	
Necessidade de Rescisão	(X) Sim, amigável () Sim, unilateral () Sim, judicial () Não	
Pagamento direto aos funcionários terceirizados	() Sim (x) Não	

OUTRAS OCORRÊNCIAS

--

RESULTADOS E QUALIDADE GLOBAL DE DESEMPENHO DA CONTRATADA

IMR previsto contratualmente?	(X) Sim () Não
Se sim, foi utilizado corretamente?	(X) Sim () Não

CONCLUSÃO DO GESTOR

Os serviços foram prestados satisfatoriamente, e não há conhecimento de fato que desabone a Contratada na execução do Contrato em epígrafe.

Documento assinado eletronicamente

PAULO HENRIQUE PINTO TEIXEIRA HENRIQUES

Matrícula: 1117883

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCO DE ASSIS FILHO

Matrícula SIAPE: 1337234



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Pinto Teixeira Henriques**, Analista Técnico-Administrativo, em 29/08/2025, às 22:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Filho**, Engenheiro(a) Mecânico(a), em 01/09/2025, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53351470** e o código CRC **EAA967D9**.

Referência: Processo nº 10380.100096/2020-93.

SEI nº 53351470